COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DEFESA DO CIDADÃO, SEGURANÇA E DIREITOS HUMANOS

P A R E C E R

REFERÊNCIA: Projeto de Lei Complementar nº. 02/2024
ASSUNTO: Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.288/21 (PPA – 2022/2025), alteração da Lei Complementar nº 1.345/23 (LDO/2024), - Regime Especial de Trabalho Policial e gratificação aos que ocupam cargos junto à Guarda Civil Municipal.
AUTOR: Prefeito Municipal

O presente projeto tem por finalidade obter autorização legislativa para alteração das Leis Complementares números 1.288/21 – Plano Plurianual para os Exercícios 2022-2025, 1.345/23 – Diretrizes Orçamentárias para o Exercício 2024.

Consta da justificativa que a alteração orçamentária do referido projeto será realizada através de Anulação de dotação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Suplementação da dotação da Secretaria Municipal de Segurança, no montante de R$ 1.500.000,00 que visam dar suporte orçamentário para a instituição do RETP – Regime Especial de Trabalho Policial aos Guardas Civis Municipais.

A implantação do Regime Especial de Trabalho Policial aos Guardas Civis Municipais é uma gratificação merecida no salário desses servidores que atuam em situação de risco de vida, cujo formato de implantação está disposto em projeto de Lei específico, à ser votado nesta Casa legislativa, aguardando a juntada dos necessários demonstrativos dos impactos orçamentários exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Neste aspecto, os referidos demonstrativos vinculam-se ao Projeto em análise, onde se verifica a alteração no planejamento orçamentário (PPA/LDO e LOA), anulando o orçamento previsto na Secretaria Municipal de Assistência Social e transferindo para suplementar a Secretaria de Segurança, visando suportar as despesas do Regime Especial de Trabalho Policial dos Guardas Civis, visto que tal despesa não estava planejada nas peças do orçamento municipal.

Os pareceres quanto a constitucionalidade, legalidade orçamentária e financeira, compete a análise e manifestação das respectivas comissões.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 26MZ-HCRS-8T1U-K8V1 - Para validação acessar: https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar

No que cabe a esta comissão, a preocupação está para a anulação da dotação orçamentária da Secretaria de Assistência Social no exercício fiscal de 2024, 2025 e 2026 e se tal alteração prejudicará os trabalhos que são desenvolvidos pela pasta em prol à população usuária do serviço de Assistência Social, pois não há justificativas no processo do Projeto se haverá prejuízo aos serviços desta pasta, ou quais medidas o Poder Executivo poderá realizar para suprir eventual necessidade orçamentaria futura na Secretaria de Assistência Social com o orçamento planejado sendo anulado.

De outro lado esta comissão também tem o propósito de analisar proposituras que envolvam segurança e defesa do cidadão, e os integrantes compreendem que tal propositura tem interesse público na valorização dos serviços prestados pelos servidores da GCM, pois fazem jus ao benefício que está sendo proposto com as alterações orçamentárias.

Assim, cabe-nos, nesta oportunidade, manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 29 de fevereiro de 2024.

Vereadora **ROSE IELO**
Presidente

Vereador **ABELARDO**
Relator

Vereadora **ALESSANDRA LUCCHESI**
Membro

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 26MZ-HCRS-8T1U-K8V1 - Para validação acessar: https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 26MZ-HCRS-8T1U-K8V1 -
Para validação acessar: https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=26MZHCRS8T1UK8V1, ou vá até o site https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 26MZ-HCRS-8T1U-K8V1

ROSELI ANTUNES DA SILVA IELO
Vereador
Assinado em 29/02/2024, às 16:21:19

ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA
Vereador - 1º Secretária
Assinado em 01/03/2024, às 09:45:56

ABELARDO WANDERLINO DA COSTA NETO
Vereador
Assinado em 01/03/2024, às 14:43:29

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 26MZ-HCRS-8T1U-K8V1 - Para validação acessar: https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar

Câmara Municipal de Botucatu, 29 de fevereiro de 2024